

Já possui uma graduação?

- Os candidatos que já têm uma graduação não precisam fazer inscrição para participar deste Processo Seletivo, exceto para o caso de cursos com grande demanda e consequente possibilidade de não haver vagas remanescentes.
- As matrículas dos graduados serão recebidas no SAA (Serviço de Atendimento ao Aluno) do câmpus onde o curso funcionará, a partir do **dia 3 de junho de 2019**, obedecida a ordem de chegada, até que completem as vagas iniciais remanescentes oferecidas no Processo Seletivo do 2º Semestre de 2019, disponíveis no *site* da Uniso, no *link* do Vestibular.

Graduados pelas instituições de ensino superior mantidas pela Fundação Dom Aguirre:

- Será concedido um desconto especial de 40% (quarenta por cento) nas mensalidades, durante todo o curso, para os egressos que se graduaram em um dos cursos superiores instituições de ensino superior mantidas pela Fundação Dom Aguirre: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sorocaba, Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Sorocaba, Faculdades Integradas Dom Aguirre e Universidade de Sorocaba, e que queiram fazer outro curso superior de graduação na Universidade de Sorocaba, no qual haja vagas remanescentes, e desde que o vínculo e início do curso se dê no 2º semestre de 2019 (egressos que estão com algum curso em andamento não serão beneficiados com o referido desconto).

O referido desconto:

- a) Não se aplica aos cursos de Direito, Medicina Veterinária, Psicologia e Odontologia.
- b) Só se aplica desde que o pagamento de cada mensalidade seja efetuado até a data de seu vencimento; após essa data, o aluno deverá pagar o valor integral da mensalidade em atraso, mais os encargos referentes ao atraso, sem direito a nenhum outro tipo de desconto ou benefício. Também perderá o direito ao desconto na mensalidade a vencer o aluno que esteja em atraso com alguma mensalidade.
- c) Será aplicado somente durante o tempo mínimo de integralização estipulado para o curso em seu projeto pedagógico.
- d) Só se aplica a um único curso superior de graduação.
- e) Não se aplica a cursos superiores de graduação da Universidade de Sorocaba em que o egresso já esteja realizando.
- f) Não é cumulativo no mesmo curso.
- g) Não se aplica ao aluno beneficiário do referido desconto que interromper os seus estudos, por qualquer motivo, ou que não concluir o seu curso dentro do prazo mínimo de integralização; após vencer esse prazo mínimo para conclusão do curso, deverá pagar o valor normal e integral das mensalidades, para dar continuidade aos seus estudos, de acordo com as normas do Regimento e do Regulamento Acadêmico da Universidade de Sorocaba.

Observações:

- Egressos de cursos de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (que não sejam mantidas pela Fundação Dom Aguirre) poderão participar normalmente desse Processo Seletivo, porém não terão direito ao desconto previsto no item 6.13.1 do Edital do Processo Seletivo do 2º Semestre de 2019 (vide Edital).
- Graduados que entrarem numa turma com 40% (quarenta por cento) de desconto matutino, deverão, de acordo com item 3.5.7 do Edital do Processo Seletivo do 2º Semestre de 2019 (vide Edital) também seguir o mesmo percurso formativo dos alunos das turmas matutinas, ou seja, ir obrigatoriamente para o período noturno, segundo o previsto no Contrato do Aluno e/ou Edital do Processo Seletivo.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA (COMPLETA, TRAZER SOMENTE OS ORIGINAIS):

- a)** R.G. (será aceito cópia autenticada);
- b)** CPF;
- c)** Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d)** Histórico Escolar de Graduação;
- e)** Diploma de Graduação;
- f)** Comprovante de residência identificado (luz ou telefone);
- g)** Uma foto 3x4 (recente).